



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2886

Recompõe a Comissão Especial constituída pela Resolução Cuni nº 2.658/2023 para revisão e reavaliação do Estatuto e Regimento da UFOP - Resoluções Cuni nº 1.868/20217 e nº 1.959/2017.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial constituída pela Resolução Cuni nº 2.658/2023 para revisão e reavaliação do Estatuto e Regimento da UFOP, estabelecidos pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, que passa a ter os seguintes membros:

- I - Aline Mendes de Oliveira (Docente - Deart);
- II - Ana Gabrielle Abreu de Jesus (Discente - Conselheira);
- III - André Luís dos Santos Lana (TAE - Conselheiro);
- IV - Amauri Cesar Alves (Docente do Dedir - Conselheiro);
- V - Américo Tristão Bernardes (Vice-diretor do Iceb - Conselheiro);
- VI - Débora Mendes Neto (TAE – SOC);
- VII - Harrison Bachion Ceribeli (Diretor do Icsa - Conselheiro);
- VIII - Joana Ferreira do Amaral (Vice-diretora da Enut - Conselheira);
- IX - Kátia Gardênia Henrique da Rocha (Diretora do Cead - Conselheira);
- X - Keila Deslandes (Diretora da Emed - Conselheira);
- XI - Pablo Alexandre Garuffi Ribeiro (Discente - DCE);
- XII - Thamires Fernandes Pinto (TAE – SOC);
- XIII - Tito Flávio Rodrigues de Aguiar (Docente - Dearq);
- XIV - Wagner Ragi Curi Filho (Diretor do Icea - Conselheiro).

Parágrafo único. A presidência da Comissão será definida por seus membros na primeira reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044260** e o código CRC **37487446**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1044260

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br